



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6097/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instituição da Resolução do Conselho da Justiça Estadual n.º 106, de 14 de outubro de 2025, que regulamenta a concessão da Licença Compensatória por Alcance de Resultados – LAR, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 499, de 11 de setembro de 2025, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração das Servidoras e Servidores do Poder Judiciário do Estado – PCCR;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, consolidação e adequado tratamento das informações previstas no art. 13 da Resolução COJUS n.º 106/2025, referentes à adoção de tecnologia específica para gestão e acompanhamento dos indicadores da LAR, sob responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 17, inciso VI, da Resolução COJUS n.º 106/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 646/2025 e nomear o Grupo Multidisciplinar para o ano de 2025, responsável pela elaboração e consolidação das informações tratadas no art. 13 da Resolução COJUS n.º 106/2025, sendo integrado pelos seguintes servidores:

I – Aldenice Rocha de Araújo - SEGE

II – Allan Diego Afonso Almeida - ESJUD

III – Ana Marina Coelho Felício da Silva - SEGOV



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- IV – Christian Pereira Lima - SETIC
- V – Breno Cavalcante do Nascimento - ESJUD
- VI – Bono Luy da Costa Maia - INOVA
- VII – Fernando Farias Sevá - SEGOF
- VIII – Francisco Arnaldo de Souza Ferreira - SEGEP
- IX – Iriá Farias França Modesto Gadelha -SEGEP
- X – Jessé Azevedo Drumond - COGER
- XI – Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante - SEGEP
- XII – Robert Borgneth Marinho - SEGOF

Art. 2º Designar a servidora Iriá Farias Franca Modesto Gadelha para a função de Secretária do Grupo Multidisciplinar.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 4 de dezembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente